autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 04/04/2024 10:57:05.

Emenda

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 613/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 613/2022, na seguinte conformidade:

Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o aniversário do Bairro Lajeado, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XCI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

XCI -

.....

- Aniversário do Bairro Lajeado." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2024. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 613/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=519634.